



MINAS DO LEÃO

Prefeitura de Minas do Leão concede aumento a servidores municipais

Categoria: Minas do Leão

Data de Publicação: 17 de março de 2015

Com base no compromisso de valorização permanente do servidor público municipal, a prefeitura de Minas do Leão, por meio da Lei Municipal Nº 1401/2015 concedeu reajuste salarial de 9% aos estagiários e por meio da Lei Municipal Nº 1402/2015, concedeu reajuste de 7,5% a todos os servidores.

A mudança ficou estabelecida após algumas reuniões do vice-prefeito e atual prefeito em exercício, Carlos Antônio Oliboni com a prefeita Silvia Lasek, com o presidente do Sindicato dos Municipários, Marco Aurélio, com o Secretário de Administração, Laoni Machado, a Secretária de Finanças, Fabiane Pereira, o coordenador do controle interno, Geraldo dos Santos e após a aprovação na Câmara de Vereadores.

O administrativo ressalta que o aumento ficou acima da inflação acumulada no período dos últimos 12 meses e que nos últimos quatro anos Minas do Leão foi o município que mais concedeu reposição salarial na região, tendo realizado ajuste de 10% em 2012, 7% em 2013, 7% em 2014 e 7,5% em 2015.

Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Centro, Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 , 13:00 às 17:00.